

PROJETO "IMPRESSÕES REBELDES"

PIBIC/ CNPq/ UFF

[Aviso IV]ⁱ

**AVISO AO CLERO E AO POVO
BAHINENSE INDOUTO**

O Poderozo e Magnifico Povo Bahinense Republicano desta cidade da Bahia Republicana considerando nos muitos e repetidos latrocinios feitos com os titulos de imposturas, tributos e direitos que são celebrados¹ por ordem da Rainha de Lisboa, e no que respeita a inutilidade da escravidão do mesmo povo tão sagrado e Digno de ser livre, com respeito a liberdade e a igualdade ordena manda e quer que para o futuro seja feita nesta Cidade e seu termo a sua revolução para que seja exterminado para sempre o pecimo jugo ruina-vel² da Europa; segundo os juramentos celebrados por trezentos noventa e dous Dignissimos Deputados Representantes da Nação em consulta individual de duzentos oitenta e quatro Entes que adoptão a total Liberdade Nacional; contida no geral receptaculo de seiscentos setenta e seis homens segundo o prelo acima referido. Portanto fas saber e da³ ao prelo que se axão as medidas tomadas para o socorro Estrangeiro, e progresso do Comercio de Açucar, Tabaco e pau brazil e todos os mais generos de negocio e mais viveres; com tanto que aqui virão todos os Estrangeiros tendo porto aberto, mormente a Nação Franceza, outrosim manda o Povo que

seja punido com pena vil para sempre todo aquele Padre regular e não regular que no pulpito, confecionario, exortação, conversação, por qualquer forma, modo e maneira persuadir aos ignorantes, fanaticos e ipocritas; dizendo que he inutil a liberdade Popular; tambem será castigado todo aquele homem que cair⁴ na culpa dita não havendo isenção de qualidade para o castigo. Quer o Povo que todos os Membros militares de Linha, milicias e ordenanças; homens brancos, pardos e pretos, concorram para a Liberdade Popular; manda o Povo que cada hum soldado perceba de soldo dous tustõens cada dia, alem das suas vantagens que serão relevantes. Os officiais terão aumento de posto e soldo, segundo as Dietas: cada hum indagará quaes sejam os tiranos opostos a liberdade e estado livre do Povo para ser notado. Cada hum deputado exercerá⁵ os actos da igreja para notar qualquer seja o sacerdote contrario a liberdade. O Povo será livre do despotismo do rei tirano, ficando cada hum sujeito as Leis do novo Codigo e reforma de formulario: será maldito da sociedade Nacional todo aquele ou aquela que for inconfidente a Liberdade coherente ao homem, e mais agravante será a culpa havendo dolo eclesiastico; assim seja entendido alias...

O Povo

Sobscripto

Deve ser publicada para não haver ignorancia; fica notada a presente no livro das Dietas folh. 12 Cap. 3 parg. 1.º

Do Povo Bahinense em Consulta dos Deputados Representantes que são 392 Entes.

VIVA

⁴ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Presença Francesa no Movimento Democrático Baiano de 1798*. Salvador: Itapuã, 1969. p. 155-156.